

AS ARMADILHAS DA REIFICAÇÃO DA “QUESTÃO SOCIAL” NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

Cristiane Porfírio*
Maiara Lopes**

RESUMO

O estudo ora apresentado toma como objeto de investigação a “questão social”, e, no interior desta, aponta como objetivo problematizar as armadilhas de sua reificação frente ao reajuste sociopolítico que a classe dominante empreende no capitalismo contemporâneo com a intenção de difundir e acentuar a ideologia dominante. A análise está fundamentada no arcabouço teórico do materialismo histórico-dialético e configura-se como uma pesquisa bibliográfica, cujo apoio dá-se pelas contribuições de Karl Marx (2011); István Mészáros (2011); Ricardo Antunes (2007); Ana Elizabete Mota (2010); Alejandra Pastorini (2010); Marilda Iamamoto (2001; 2011); Josiane Soares Santos (2012); José Paulo Netto (1999; 2011); Elaine Behring (2008); David Harvey (2011; 2012); Maria Lúcia Martinelli (2010); entre outros estudiosos, além das legislações pertinentes à temática. O trabalho estrutura-se em três capítulos: o primeiro esclarece do que se trata a “questão social”; o segundo trata das novas configurações do capitalismo contemporâneo; o terceiro discute a “questão social” na sociedade capitalista contemporânea e suas particularidades no Brasil, versando, por conseguinte, sobre o enfrentamento da “questão social” e as perigosas armadilhas que prometem sua resolução; e, por último, são apresentadas as considerações finais, que põem em relevo a necessidade do assistente social ter o domínio teórico, técnico e ético sobre a “questão social”. Pois, do contrário, sofre o risco de enviesar o seu ‘fazer profissional’ numa intervenção pragmática e a-crítica.

Palavras-chave: “Questão social”. Reificação. Capitalismo contemporâneo.

1 INTRODUÇÃO

Para compreender a “questão social”, julga-se prioritário apresentar ao leitor o seu conceito, e Iamamoto & Carvalho (2011) o fazem de maneira simples e magistral, sendo, portanto, sua definição:

* Assistente Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Doutora em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Pesquisadora colaboradora do Instituto de Estudos e Pesquisas do Movimento Operário – IMO/UECE. E-mail: crisporio@yahoo.com.br.

** Assistente social pela Faculdade Cearense – FaC. Especializanda em Serviço Social, Seguridade Social e Legislação previdenciária pela Faculdade Rátio/Pótere. E-mail: maiaraservicosocial@hotmail.com.

[...] as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão (IAMAMOTO & CARVALHO 2011, p. 77).

Tal definição é muito semelhante a dos outros autores do Serviço Social brasileiro, os quais, não por acaso, têm em comum a escolha teórico-política de base marxista.

Considera-se importante enfatizar que ao abordar a “questão social”, isto não se dá de forma aleatória. Há nisso uma relevância social e profissional, visto que é a “questão social” quem confere concretude ao Serviço Social, e, por conseguinte, fundamenta seus conteúdos formativos, daí sua atual centralidade nas Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Justificada a escolha pela temática “questão social”, segue-se a investigação científica sobre seus traços constitutivos e sua conformação na agenda contemporânea.

De antemão, também vale esclarecer que, o termo “questão social” está sendo utilizado entre aspas – inclusive, em conformidade com alguns estudiosos orgânicos da referida categoria profissional – traduzindo certa cautela na utilização da expressão, devido a sua gênese conservadora. Ademais, conforme esclarece Santos (2012), o termo não é algo concreto, isto é, não existe em si mesmo, manifestando-se apenas nas suas mais variadas expressões cotidianas.

Ao universo marxiano – substrato teórico-metodológico e político deste artigo –, o conceito “questão social” é estranho. Contudo, seus subsídios embasam, inclusive historicamente, a mencionada expressão, que tem nos seus fundamentos ontológicos a *lei geral da acumulação capitalista*¹ e no seu cerne a exploração de

¹ Observa Marx (2011) que o processo de acumulação ou a reprodução ampliada do capital realiza-se historicamente sob um duplo movimento: a composição técnica e o valor do capital. Na síntese apresentada por Iamamoto (2001, p. 14-16, grifos da autora): “[...] reduz-se o tempo de trabalho socialmente necessário à produção de mercadorias [...]. [e] Em termos de composição de valor, reduz-se relativamente o capital variável – empregado na força de trabalho – e aumenta-se o capital constante, empregado nos meios de materiais de produção. [...], o decréscimo relativo de capital variável aparece inversamente como crescimento absoluto da população trabalhadora, mais rápido

uma classe sobre a outra. Noutras palavras, a “questão social” revela-se através do conflito existente entre capital/trabalho, cuja história é atravessada pela usura e avareza dos ricos e pela resistência daqueles que são diariamente expropriados dos seus meios de sobrevivência, qual seja os trabalhadores.

2 AFINAL, DO QUE SE TRATA A “QUESTÃO SOCIAL”?

Desde meados da década de 1990, consolida-se no Serviço Social brasileiro o entendimento de que a “questão social” constitui-se a matéria prima sobre a qual atua a categoria profissional, seja no tocante à dimensão técnico-operativa, bem como em relação à dimensão teórico-metodológica, como ainda sobre sua dimensão ético-política². No referido decênio, o Serviço Social já é uma profissão crítica e socialmente legitimada no País, mas mesmo nas suas protoformas – início do século XX³ –, já está claro que a “questão social” é medularmente vinculada à profissão, embora a leitura desta concepção seja firmada sobre as bases do conservadorismo.

Conforme Pastorini (2010), quando o assunto é “questão social”, a verdadeira problemática que se anuncia é traduzida na definição de seu conteúdo, de sua pluricausalidade e de suas multifacetadas manifestações no cotidiano. Isto é, efetivamente, o problema encontra-se na carga semântica contida na expressão “questão social”, sobretudo em tempos como os de hoje, onde as ideias *pós-modernas* avançam significativamente sobre o âmbito acadêmico.

que os meios de sua ocupação. Assim, o processo de acumulação produz uma população relativamente supérflua e subsidiária às necessidades médias de seu aproveitamento pelo capital. [...] Acresce-se a isso o interesse dos empresários capitalistas em extrair uma maior quantidade de trabalho de uma parcela menor de trabalhadores – via ampliação da jornada de trabalho e intensificação do trabalho –, articulando os meios de extração da mais valia absoluta e relativa. Isso faz com que o trabalho excedente dos segmentos ocupados condene à ociosidade socialmente forçada amplos contingentes de trabalhadores aptos ao trabalho e impedidos de trabalhar, [...]”. Desse modo, “A lei da acumulação se expressa, na órbita capitalista, às avessas: no fato de que parcela da população trabalhadora sempre cresce mais rapidamente do que a necessidade de seu emprego para os fins de valorização do capital (MARX, 1985, p. 209). Gera, assim, uma acumulação da miséria relativa à acumulação, encontrando-se aí a raiz da produção/reprodução da questão social na sociedade capitalista”.

² Sobre as dimensões que compõem a *instrumentalidade* do Serviço Social, ver Guerra (2011).

³ No Brasil, a profissão do Serviço Social emerge por volta dos anos de 1930, claramente vinculada ao laicato católico, de práticas substancialmente moralistas e conservadoras. Para aprofundar, ver lamamoto (2011); Martinelli (2010), entre outros.

Neste sentido, sob uma perspectiva crítico-dialética que compreende a realidade sob o viés da totalidade, o presente texto não admite uma “questão social” *nova*⁴, mas aquela que, segundo Pastorini (2010, p. 100), essencialmente “tem sua gênese na forma como os homens se organizam para produzir numa determinada sociedade e num contexto histórico dado, e que essa organização tem suas expressões na esfera da reprodução social [...]”.

Neste sentido, no momento em que os trabalhadores se reconhecem e se organizam, publicizando suas péssimas condições de existência no cenário político da história, escancarando e acirrando as contradições entre as classes, eis que se anuncia a “questão social”. Esta que, vale ressaltar, é imanente ao sistema capitalista, não existindo antes desse tipo de sociabilidade, justamente por ter como princípio fundante a *lei geral de acumulação capitalista*.

Concebendo a história como algo processual, as expressões da “questão social” são produzidas sob o influxo dos diferentes estágios do capitalismo e particular à formação sócio-histórica de cada país e região. Neste sentido, faz-se mister delinear, ainda que brevemente, tendo em vista as limitações deste artigo, a atual conformação do sistema capitalista, a fim de que possa-se evidenciar que a “questão social” possui os mesmos elementos estruturais de quando emerge no século XIX, não obstante assumam novas configurações.

3 AS NOVAS CONFIGURAÇÕES DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: BREVES CONSIDERAÇÕES

Explica Mézáros (2011) que a crise que vem assolando o processo de acumulação do capital desde a década de 1970 apresenta caráter estrutural e não cíclico, uma vez que se prende à própria estrutura do sistema capitalista e não mais as suas contradições mais superficiais.

⁴ A concepção de que há uma “nova ‘questão social’ ” é uma perspectiva a-histórica e naturalizadora da ordem vigente, inerente ao pensamento *pós-moderno*. Ver Castel (1998); Rosanvallon (1995), além de outros.

A novidade histórica da crise do capital é apresentada pelo autor em quatro aspectos: 1) em termos de produção, seu caráter é universal, ou seja, não se restringe a esferas ou ramos; 2) seu alcance é global, não se restringe a um conjunto de países; 3) sua escala de tempo, ao invés de limitada e cíclica, é extensa, ou se preferir, “permanente”; 4) seu modo de se desdobrar é “rastejante”, ao contrário das erupções e dos mais espetaculares e dramáticos colapsos do passado (2011, p. 796).

No rastro das análises meszarianas, Antunes (2007) explica que tal crise caracteriza-se, fundamentalmente, como crise do processo de acumulação do capital, do qual a crise do padrão de produção taylorista/fordista é a expressão fenomênica, apresentando como seus traços mais constitutivos:

[...] a queda da taxa de lucro, dada, entre outros elementos causais, pelo aumento da força de trabalho, conquistado durante o período pós-45 e pela intensificação das lutas sociais dos anos 60, que objetivavam o controle social da produção [...]; o esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista de produção (que em verdade era a expressão mais fenomênica da crise estrutural do capital), dada pela incapacidade de responder à retração do consumo que se acentuava [...] uma retração em resposta ao desemprego estrutural que então se iniciava; a hipertrofia da esfera financeira, que ganhava relativa autonomia frente aos capitais produtivos, [...] colocando-se o capital financeiro como um campo prioritário para a especulação, na nova fase do processo de internacionalização; a maior concentração de capitais graças às fusões entre as empresas monopolistas e oligopolistas; a crise do Welfare State [...] e dos seus mecanismos de funcionamento, acarretando a crise fiscal do Estado capitalista e a necessidade de retração dos gastos públicos e sua transferência para o capital privado; o incremento acentuado das privatizações, tendência generalizada às desregulamentações e à flexibilização do processo produtivo, dos mercados e da força de trabalho [...] (ANTUNES, 2007, p. 29-30).

Tais fatores suscitam do capital uma resposta à sua própria crise que, para “superá-la”, desencadeia um intenso processo de reorganização do seu sistema político e ideológico de dominação, tendo como contornos mais visíveis o surgimento do neoliberalismo⁵, “com a privatização do Estado, a desregulamentação

⁵ Para Coggiola (1996), o neoliberalismo apresenta-se como “[...] um conjunto de políticas mais ou menos empíricas destinadas a descarregar a mais profunda crise do capitalismo nas costas dos trabalhadores. Políticas que expressam a própria crise institucional do sistema capitalista, e contra as quais devemos defender não apenas os direitos sociais e políticos adquiridos, mas a perspectiva e o programa da revolução socialista, como única alternativa realista e viável contra a catástrofe social provocada cotidianamente pelo domínio do capital” (COGGIOLA, 1996, p. 142).

dos direitos do trabalho e a desmontagem do setor produtivo estatal”; seguido de um forte processo de reestruturação da produção e do trabalho, com o objetivo claro de municiar o capital com o instrumental necessário para retomar seus patamares anteriores de crescimento; além disso, simultaneamente, põe-se em marcha, por parte do capital e do Estado capitalista, uma forte ofensiva generalizada contra a classe trabalhadora e contra seus organismos sindicais (ANTUNES, 2007, p. 31-32).

A reordenação do processo de produção capitalista volta-se, em uma de suas facetas, para a superação do padrão produtivo, estruturado sob o binômio taylorismo/fordismo, na transição para um novo paradigma de organização da produção e das relações de trabalho: a acumulação flexível, mediante o toyotismo.

Como enfrentamento da crise, ocorre um reordenamento da hegemonia burguesa que dá início ao processo de *mundialização do capital*⁶, alicerçado sobre a financeirização do capital, a reestruturação produtiva e a difusão do ideário neoliberal.

Desse modo, parte desse reajuste sociopolítico do capital ocasiona densas transformações no mundo do trabalho, cuja (sobre)vivência da classe explorada dá-se num período de avançada tecnologia que em grande parte substitui os trabalhadores; aos remanescentes sobra-lhes atuar sob novas formas de trabalho, mais flexíveis – isto é, precárias –, com baixa remuneração, socialmente desprotegidos, em condições de extrema insegurança.

As mudanças no mundo do trabalho acima mencionadas ocorrem articuladas ao redimensionamento político tributário do neoliberalismo, o qual é evocado por Behring (2008) como sendo a contrarreforma do Estado brasileiro. As principais diretrizes do modelo neoliberal são a liberalização comercial e financeira, a ampla privatização e a focalização das políticas sociais – assunto aprofundado linhas à frente. Por enquanto, basta indicar que as novas configurações do capitalismo contemporâneo engendram o seu estágio monopolista⁷, de corte imperialista⁸, que eleva à máxima potência os valores da sociedade mercantil.

⁶ Chesnais (1996).

⁷ Ver Netto (2011).

⁸ Harvey (2012).

Dessa maneira, a atual conjuntura, de fato, apresenta novidades, mas compreendendo a história sob uma perspectiva de movimento, isto é, como processual, o presente texto afirma que o capitalismo contemporâneo possui traços de continuidade e renovação, dialeticamente relacionados, portanto, contraditórios e não lineares.

Então, a dinâmica do século XXI é bastante diferente daquela do século XIX e, por conseguinte, o são as manifestações da “questão social”. Todavia, reitera-se que seu cerne permanece vigente. E se as expressões da “questão social” se renovam, também é preciso que as respostas que visem enfrentá-las sejam repensadas, levando em consideração não somente o novo formato do capital, mas também a formação socioeconômica e histórico-política de cada continente, nação e região.

4 A “QUESTÃO SOCIAL” NA SOCIEDADE CAPITALISTA CONTEMPORÂNEA: PARTICULARIDADES NO BRASIL

Na sociedade brasileira, o capitalismo desenvolve-se de forma peculiar, sob moldes conservadores, numa verdadeira conciliação entre o “moderno” e o “atraso”⁹. Tal arranjo engendra o que Cardoso de Mello (1994) aponta como *capitalismo retardatário*, cujas implicações são refletidas com afinco na correlação de forças – própria da esfera política –, na direção econômica que o País segue, bem como no trato conferido à “questão social”.

Neste sentido, toda a formação sócio-histórica do Brasil – que nestas poucas laudas não cabe explorar em suas minúcias – é assinalada por traços conservadores, patriarcais, que possuem como mediação principal o “favor”; nação que embora alcance independência, não possui autonomia; país concebido como provinciano, cujas relações sociais são ainda tão arcaicas que a fronteira entre os

⁹ Na síntese de Santos (2012), o “atraso” brasileiro caracteriza-se pelos fundamentos coloniais que estruturam tanto as classes sociais, como as atividades econômicas do País, como ainda seu universo cultural. A centralidade deste “atraso” consiste na concentração dos grandes latifúndios, fator que, entre outros elementos, se encontra na gênese da má distribuição de renda do Brasil.

âmbitos público e privado revelam-se bastante tênues¹⁰. Em outras palavras, enquanto a economia mundial capitalista já se encontra constituída, o Brasil ainda é essencialmente rural (ou agrário), sendo um dos últimos países do mundo a abolir a escravidão, o que, por conseguinte, confere-lhe uma população massivamente empobrecida e semianalfabeta que adentra uma transição democrática de feição frágil e incipiente¹¹.

Dadas essas heranças que particularizam o Brasil de hoje, este é um país que se insere na dinâmica do capitalismo internacional, não só de forma tardia, tendo em vista a sua pregressa situação de colônia (1500-1822), mas sob uma condição passiva, ocorrida sob o protagonismo de uma contrarreforma estatal – consoante evoca Behring (2008). Tal contrarreforma é pautada nas diretrizes do ideário neoliberal¹², cuja centralidade encontra-se na ação do Estado, principal agente reprodutor e legitimador da ordem vigente, o que resulta num forte impacto sobre a classe trabalhadora.

Desse modo, o contexto que se deflagra aos trabalhadores do Brasil manifesta a “questão social” na forma do empobrecimento generalizado; do aumento descomunal da violência; dos altos índices de desemprego; da precarização do trabalho formal; do aumento da informalização do emprego, que acarreta a desproteção social dos trabalhadores; entre outros elementos¹³. No mesmo ritmo, de acordo com as diretrizes neoliberais, amplia-se o processo de privatização ao mesmo tempo em que são sucateados os serviços públicos e focalizadas as políticas sociais.

Esta conjuntura que conforma a sociedade capitalista contemporânea é datada dos anos de 1990 até os dias atuais. Vale assinalar que todas as medidas austeras tomadas contra a classe trabalhadora deste país são legalmente

¹⁰ Para um estudo mais detalhado sugere-se a consulta das análises de Bóris Fausto (2012), Caio Prado Júnior (2004), Celso Furtado (1969), entre outros.

¹¹ Ver Behring (2008).

¹² Adotar o modelo neoliberal, conforme aponta Santos (2012), é uma “condição para a reintegração externa da economia brasileira que deve, para tanto, cumprir as exigências de desregulamentação e liberalização do mercado interno, de acordo com os ditames dos organismos internacionais. Essas são as condições que se colocam para que o país não fique excluído do fluxo de capitais externos, que assumem na atualidade, como se sabe, predominantemente, a forma de capitais especulativos” (SANTOS, 2012, p. 129)

¹³ As transformações no mundo do trabalho são oriundas do processo de reestruturação produtiva, fruto do novo modelo de acumulação do capital, denominado *flexível* (HARVEY, 2011; ANTUNES, 2007).

legitimadas pelo Estado, cujo novo intervencionismo é enxuto no que toca à administração das responsabilidades sociais e de máxima amplitude para a reprodução do capital.

No âmbito social, o Estado brasileiro se limita a implementar e executar políticas sociais de parco alcance e de caráter seletivo, numa verdadeira “administração da pobreza”. A próxima seção deste trabalho trata da reificação que essa atuação do Estado causa quando trata a “questão social” como passível de ser superada através de sua intervenção.

4.1 O enfrentamento da “questão social”: perigosas armadilhas que prometem sua resolução

No capitalismo contemporâneo, as condições de existência dos trabalhadores encontram-se cada vez mais difíceis. Os crescentes índices de pobreza – por vezes, tomada como expressão máxima da “questão social” –, de violência, de desemprego, entre outras expressões da desigualdade social, demonstram que a restauração deste modo de produção orquestrada pela ofensiva neoliberal, acaba por pulverizar os meios de atendimento às necessidades sociais da humanidade (MOTA, 2010). O que tende a se agravar nas regiões mais pauperizadas do planeta, conforme apontam os dados:

A América Latina é a região do planeta onde existem as maiores desigualdades e onde os mais ricos recebem uma maior proporção da renda. Segundo o BID, 5% da população recebem 25% do total (da renda). Por outro lado, os 30% mais pobres recebem 7,5% da renda total. Mais ainda, apesar de ter um PIB *per capita* intermediário, a América Latina apresenta a maior porcentagem de renda para os 5% mais ricos e a menor porcentagem de renda para os 30% mais pobres entre todas as regiões do planeta (ESTENSSORO, 2003, p. 119).

Neste sentido, como medida de controle das massas, o Estado se vê obrigado a intervir, ainda que minimamente, sobre a “questão social” ofertando políticas sociais de caráter seletivo, extremamente focalizadas, “concedendo” os

mínimos sociais à população que comprove sobreviver em situação de absoluta miserabilidade, num verdadeiro resgate às condicionalidades da *Lei dos Pobres*¹⁴.

Pois bem, este pragmático tratamento conferido à “questão social” resvala diretamente sobre o Serviço Social – profissão que tem nesta *pedra angular* o seu objeto de intervenção e que, por conseguinte, atua na implementação/execução das políticas que visam enfrentá-la. Contudo, a problemática que aí se instaura é justamente o fetiche que tais políticas causam tanto na população como nos assistentes sociais que operam em tais políticas.

Assim, afirma-se, no capitalismo contemporâneo, há uma reificação sobre a “questão social”, como se através do intervencionismo do Estado fosse possível superá-la, fugindo à regra de que a “questão social” é indissociável do capitalismo, só podendo, portanto, ser extinta com a supressão deste sistema.

Como esta é uma sociedade dividida em classes, vive-se sob a disputa de dois projetos societários. Um da classe dominante, denominado neoliberal, hegemônico, que visa manter o *status quo*. E o outro, um projeto que caminha na contra mão dos valores burgueses, rumo a outro tipo de sociabilidade, livre da alienação e da exploração, como é o projeto profissional do Serviço Social que se estende a um projeto societário – Netto (1999) chama esse empreendimento de Projeto Ético-Político¹⁵. Logo, as lutas do Serviço Social, longe de serem meramente profissionais, são lutas sociais, uma vez que visam à emancipação de toda a sociedade (MOTA, 2010).

¹⁴ Faz-se oportuno lembrar que, de acordo com Martinelli (2010), a *Lei dos Pobres* declara indigente e retira o direito de cidadania econômica daqueles atendidos pelo sistema de assistência pública. Desse modo, “[...] promulgada em 1597, era ainda mais rigorosa, determinando que todos os atendidos pelo sistema de assistência pública vivessem confinados em locais tão-somente a eles destinados. Nesses locais, denominados *Casa de Correção*, pois a pobreza era considerada geneticamente um problema de caráter, eram obrigados a realizar todo tipo de trabalho independentemente de salário, uma vez que o atendimento pela Lei dos Pobres implicava a destruição da cidadania econômica. Sem nenhum domínio sobre sua própria vida, podiam inclusive ser cedidos, independentemente de ônus para os cofres públicos, para suprir transitoriamente a escassez de mão-de-obra em momentos em que atingisse níveis paroxísticos. Revelando o caráter utilitarista de sua relação com o trabalhador, os donos do capital vão pressionar o Estado para revogar aqueles dispositivos que impediam a expansão de seu capital, porém mantendo inalterados aqueles que os beneficiavam [...]” (MARTINELLI, 2010, p. 33).

¹⁵ Na síntese de Teixeira e Braz (2009): por Projeto Ético-Político do Serviço Social concebe-se ser um projeto societário da categoria profissional do Serviço Social, que possui princípios éticos para com a sua população usuária, posicionamento político de intransigente defesa dos direitos da classe trabalhadora, ancorado na teoria social crítica marxiana e em disputa por uma sociedade emancipada. Além de estar normatizado pelo Código de ética do assistente social vigente (1993), pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), pela Lei que regulamenta a profissão (nº 8662/1993) e pelas resoluções e legislações sociais.

Percebe-se que o Serviço Social é uma profissão eminentemente contraditória, pois ao mesmo tempo em que reproduz esta ordem vigente, empreende estratégias de superar o sistema capitalista. Daí a necessidade de se compreender que o aprofundamento da democracia e a ampliação dos direitos não é bandeira única, muito menos final, da profissão. Logo, faz-se premente rememorar a compreensão de que a “questão social” não é passível de ser resolvida mediante as políticas sociais.

Neste sentido, a classe dominante empreende estratégias que são verdadeiras armadilhas no combate ao capital, cuja materialização é sortidamente exemplificada por Mota (2010) como: o neo-solidarismo, a refilantropização, a política de transferência de renda que diz garantir os mínimos sociais aos extremamente pobres, os projetos de emprego e renda, o estímulo ao empreendedorismo que transforma o cidadão desempregado em “dono do próprio negócio”, o fomento à privatização dos serviços de saúde e previdenciários, entre outros. Faz-se mister assinalar que, nestes escritos não há a intenção de se desconsiderar as necessidades emergenciais de vida que precisam ser respondidas através, por exemplo, das políticas compensatórias, dos projetos de emprego e renda etc. Ao contrário! Mas é preciso evidenciar, face ao objeto deste artigo, que as escolhas econômicas e ideopolíticas postas em prática nesta sociedade não ocorrem ao acaso, mas sim de forma articulada pela burguesia mundial.

Em suma, o Estado ao enfrentar a “questão social” através de políticas, programas, projetos e demais ações, o faz de forma particularizada, fragmentada, atomizada, reprimindo, amenizando e silenciando qualquer clamor que atente contra a ordem burguesa – aquilo que, de fato, o Estado realmente intenciona proteger (PASTORINI, 2010).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estudar a temática “questão social” é uma tarefa razoavelmente complexa, haja vista a amplitude que tal categoria alcança e que, arriscadamente, este artigo

intenciona objetivá-la em poucas páginas. Ciente desse desafio, no seu decorrer, o presente trabalho aponta um referencial teórico denso, crítico e de qualidade, capaz de elucidar as lacunas que sem dúvida ficam ao leitor.

Em síntese, o presente texto intenta conceituar a “questão social” em seus fundamentos e em suas multifacetadas expressões, as quais modificadas nos diferentes estágios capitalistas e pormenorizadas pela formação sócio-histórica de cada nação e região. Desse modo, logicamente, também se modificam as respostas direcionadas ao enfrentamento de suas refrações. Neste contexto, entra em cena o Estado, se apresentando como instituição neutra, que paira acima das classes, mas, que na verdade, tem poderes (e função) de vigiar e controlar a classe dominada em favor dos interesses da classe dominante.

Assim sendo, o capitalismo contemporâneo representa a ilegibilidade da servidão e da obediência e tem no Estado o seu capataz garantindo a ordem e a coesão social, que ora se expressa na coerção, fortemente repressora – mais habitual –, ora se manifesta na manipulação das massas para obtenção do seu consentimento por meio da negociação.

Neste sentido, reifica-se (ou fetichiza-se) a “questão social”, como se na forma da sociabilidade vigente fosse possível obter a resolução do conflito entre as classes, meramente através das contraditórias políticas sociais. Isto abre possibilidades para atribuir novos significados à “questão social”, absolutamente desprovidos de uma metanarrativa, de uma processualidade histórico-política, associando o antagonismo entre as classes, muito comumente, a termos esvaziados de sentido, como, por exemplo, à *exclusão social* – expressão que tudo contempla e quase nada explica.

Em última análise, não há nada mais nefasto ao Serviço Social brasileiro contemporâneo, hegemonicamente crítico, do que não compreender do que se trata a “questão social”. As influências pós-modernas, que acabam por naturalizar a “questão social”, incorrem sobre a profissão, implicando fortes retrocessos e subvertendo a *práxis* profissional. Conhecer, portanto, a “questão social”, objeto elementar do Serviço Social, é imprescindível! É premissa que está no cerne das competências teórica, técnica e ética do assistente social competente e comprometido.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 9 ed. São Paulo: Boitempo, 2007.

BEHRING, Elaine. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. CFESS. **Código de ética do/a assistente social**. Lei n.º 8.662/93 de regulamentação da profissão. 9 ed. Brasília, DF, 2011.

_____. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social**. ABESS/CEDEPSS. Cadernos ABESS. São Paulo: Cortez, n. 7, 1997.

CARDOSO DE MELLO, J. M. de. **O capitalismo tardio**. 9 ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**. Uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

COGGIOLA, Osvaldo & KATZ, Cláudio. **Neoliberalismo ou crise do capital?** São Paulo: Xamã, 1996. pp. 119-42.

ESTENSSORO, L. **Capitalismo, desigualdade e pobreza na América Latina**. 2003. Tese (doutorado em Serviço Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 14 ed. São Paulo: EDUSP, 2012.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 9 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do Serviço Social**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 21 ed. São Paulo: Loyola, 2011.

_____. **O novo imperialismo**. 6 ed. São Paulo: Loyola, 2012.

IAMAMOTO, Marilda V. & CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 34 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. A questão social no capitalismo. IN: **Revista Temporalis**. Ano II. nº3. ABEPSS. Brasília: 2001.

JÚNIOR, Caio Prado. **História econômica do Brasil**. 46 ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social: identidade e alienação**. 15 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro I. 29 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

MÉSZÁROS. István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MOTA, Ana Elizabete. Questão social e Serviço Social: um debate necessário. IN: MOTA, Ana Elizabete. (org.). **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2010. pp. 21-57.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político contemporâneo. IN: **Capacitação em serviço social e política social**. Módulo 1. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.

_____. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PASTORINI, Alejandra. **A categoria “questão social” em debate**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

ROSANVALLON, Pierre. **La nueva cuestión social – Repensando el Estado providencia**. Buenos Aires: Manantial, 1995.

SANTOS, Josiane Soares. **“Questão social”**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

TEIXEIRA, Joaquina Barata & BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do serviço social. IN: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPS, 2009.